



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

- LEI MUNICIPAL PROMULGADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA -

LEI Nº 1.458 / 2020

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 47, § 6º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Ficam reajustados os subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Capim Branco em 4,31% (quatro virgula trinta e um por cento), à título de revisão geral anual, nos termos do disposto no art. 37, X, da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo Único. O referido reajuste foi obtido com bases nas perdas inflacionárias constantes do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado entre janeiro e dezembro de 2019.

Art. 2.º As despesas ocasionadas pela aprovação desta lei correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Capim Branco, 30 de março de 2020.


FABIANO ISAIAS ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 - CENTRO - (31) 3713-1288 - CEP 35.730-000

 www.capimbranco.mg.leg.br  camara@capimbranco.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

- LEI MUNICIPAL PROMULGADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA -

LEI MUNICIPAL N.º 1.457 / 2020

DISPÕE SOBRE A REVISÃO
GERAL ANUAL DOS
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO,
NOS TERMOS DO DISPOSTO NO
ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 47, § 6º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

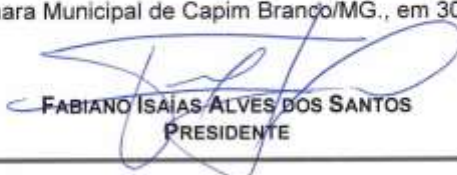
Art. 1.º Ficam reajustados os vencimentos correspondentes aos cargos e funções públicas dos servidores da Câmara Municipal de Capim Branco em 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), à título de revisão geral anual, nos termos do disposto no art. 37, X, da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo Único. O referido reajuste foi obtido com bases nas perdas inflacionárias constantes do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado entre janeiro e dezembro de 2019.

Art. 2.º As despesas ocasionadas pela aprovação desta lei correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Capim Branco/MG., em 30 de Março de 2020.


FABIANO ISAIAS ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 - CENTRO - (31) 3713-1288 - CEP 35.730-000

 www.capimbranco.mg.leg.br  camara@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 13 de abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1015 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL
Capim Branco
Em Movimento
Gestão 2017-2020



ATA SESSÃO INAUGURAL

Processo Licitatório nº 21/PMCB/2020
Modalidade – Pregão nº 07/PMCB/2020
Critério de julgamento - menor preço por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA, EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

Às 09:00 (nove horas) do dia 13 (treze) de abril de 2020, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capim Branco, situado na Praça Jorge Ferreira Pinto, nº 20, Centro, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio nomeados pelo Prefeito Municipal através do Portaria nº 66-2019, para proceder à sessão inaugural do Pregão nº 07/PMCB/2020, destinada a promover ao recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços e realizar a fase de LANCE. Iniciados os trabalhos verificou-se a participação das empresas abaixo relacionadas e respectivas representantes legais:

Participantes	Credenciamento
IMPLEMENTOS BH – MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI-EPP, CNPJ 10.449.391/0001-80, representado por Marcus Cezar da Silva – CPF nº: 851.176.416-04	<u>CREDENCIADO</u>

Depois de analisar as propostas foi passado para a fase de lance. O valor unitário do item consta em relatório anexo nessa ata. Passando para fase de análise dos documentos de habilitação conforme abaixo:

Participantes	Análise da Habilitação
IMPLEMENTOS BH – MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI-EPP, CNPJ 10.449.391/0001-80, representado por Marcus Cezar da Silva – CPF nº: 851.176.416-04	<u>HABILITADO</u>



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 13 de abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1015 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL
Capim Branco
Em Movimento
Gestão 2017-2020



Após findado os lances, o item número 2 do edital ficou frustrado, pois o fornecedor não ter apresentado interesse na sua proposta.

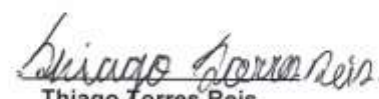
Empresa vencedora.

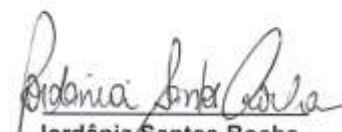
IMPLEMENTOS BH – MAQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI-EPP, CNPJ 10.449.391/0001-80, valor total registrado R\$18.790,00 (dezoito mil setecentos e noventa reais)

Após findado os lances. Nada mais, foi lavrada a presente ata, lida, aprovada e subscrita pelos presentes.

Capim Branco, 13 de abril de 2020.


Rafael Sampaio Santos
Pregoeiro


Thiago Torres Reis
Presidente Suplente C.P.L


Jordânia Santos Rocha
Equipe de Apoio

Participantes	Assinatura
IMPLEMENTOS BH – MAQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI-EPP, CNPJ 10.449.391/0001-80, representado por Marcus Cezar da Silva – CPF nº: 851.176.416-04	





Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 13 de abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1015 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
Governo do Estado de Minas Gerais



13/04/2020 09:08:21

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Presencial Nº 000006/2020 - 13/04/2020 - Processo Nº 000021/2020

Vencedor	IMPLEMENTOS BH - MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI - EPP
CNPJ	10.449.391/0001-80
Endereço	Rua MACHADO NUNES 284, 284 - SALGADO FILHO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30550280
Contato	3133120113

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00014466	ENXADA ROTATIVA ENCANTEIRADORA	UND	1,00	18.790,00 00	18.790,00

Total do Fornecedor: 18.790,00

Total Geral: 18.790,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 13 de abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1015 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL

Capim Branco

Em Movimento

Gestão 2017-2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico as conclusões da douda Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capim Branco/MG, no sentido de declarar Dispensada a Licitação, para aquisições de materiais e equipamentos de proteção individual, para distribuição aos funcionários do Município de Capim Branco, em detrimento do surto do vírus Covid-19 (Coronavirus), atendimento às Secretarias Municipais de Capim Branco, tendo em vista, a urgência diante da pandemia mundial do referido vírus, justificando assim, a dispensa de licitação nos termos do art.: 24 IV da Lei 8.666/93, através das empresas:

Contratada: MEDICOM EIRELI

CNPJ: 22.635.177/0001-05

Valor Total: R\$ 7650,00

Contratada: LIMPARR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 03.570.641/0001-70

Valor Total: R\$ 4650,00

Contratada: PERICOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

CNPJ: 03.862.823/0001-14

Valor Total: R\$ 4280,00

Contratada: VISUAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR

CNPJ: 02.362.983/0001-31

Valor Total: R\$ 4538,00

Em atendimento ao art.. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, dar-se por ratificado o presente processo licitatório e determina que tal seja publicada no Diário oficial do Município, como condição para a eficácia dos atos.

Capim Branco, 20 de março de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO – MG

CNPJ: 18.314.817/0001-47

Prefeito Municipal – Elmo Alves do Nascimento

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 13 de abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1015 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

O MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO torna público o processo nº 20/2020 para aquisições emergenciais de materiais e equipamentos necessários para intervenção ao combate do Coronavírus conforme artigo 2º, inciso 02 do decreto 2.146 de 24 de março de 2020.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual e matérias hospitalares, em atendimento as Secretaria Municipais de Capim Branco-MG.

Contratada: MEDICOM EIRELI

CNPJ: 22.635.177/0001-05

Valor Total: R\$ 7650,00

Contratada: LIMPARR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 03.570.641/0001-70

Valor Total: R\$ 4650,00

Contratada: PERICOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

CNPJ: 03.862.823/0001-14

Valor Total: R\$ 4280,00

Contratada: VISUAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR

CNPJ: 02.362.983/0001-31

Valor Total: R\$ 4538,00

Vigência 20/03/2020 a 20/04/2020